



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 010 /2025 – DO LEGISLATIVO

(De autoria do vereador Ivens Corrêa Neves)

**“Institui a Semana do Profissional de Contabilidade no Município de Viradouro e dá outras providências.”**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana do Profissional de Contabilidade, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de abril, no Município de Viradouro, tendo em conta que no dia 25 do referido mês é comemorado o Dia do Contabilista, conforme Lei Estadual nº 1.989, de 23 de maio de 1979.

**Art. 2º.** A Semana do Profissional de Contabilidade tem por objetivo o reconhecimento da importância da profissão contábil no desenvolvimento econômico e social da cidade, e será destinada à realização de eventos, palestras, conferências e outras atividades que promovam a valorização e o reconhecimento dos profissionais da área contábil.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá, por meio de sua Secretaria Municipal competente, promover ações educativas e culturais que envolvam a categoria, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) e outras entidades de classe da área contábil.

**Art. 4º.** As entidades e associações profissionais de contabilidade poderão, na Semana do Profissional de Contabilidade, solicitar a realização de atividades especiais, como seminários e workshops, em celebração ao Dia do Profissional da Contabilidade, visando promover a conscientização sobre o papel fundamental dos profissionais da contabilidade na sociedade.

**Art. 5º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2025.

**IVENS CORRÊA NEVES**

Vereador

Processo Nº 444/25  
Protocolado às fls. 037  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
28 de 8 de 2025  
SECRETÁRIO  
Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir a Semana do Profissional de Contabilidade no Município de Viradouro/SP.

A Semana do Profissional da Contabilidade tem como objetivo reconhecer o papel fundamental dos profissionais da área contábil no desenvolvimento econômico e social das cidades, e, em particular, em Viradouro/SP. A profissão contábil não é apenas responsável pela organização e transparência das finanças das empresas, como também é essencial para o planejamento e gestão de recursos públicos, contribuindo diretamente para a estabilidade econômica e o crescimento da nossa cidade. O Dia do Contabilista foi oficialmente instituído pela Lei Estadual nº 1.989, em 23 de maio de 1979. Em 2012, o CFC passou a denominar a data como Dia do Profissional da Contabilidade.

Portanto, o presente projeto visa conscientizar a população viradourense sobre a importância e o papel fundamental dos profissionais da contabilidade na sociedade.

Por esses motivos, solicito o apoio aos pares para aprovação deste Projeto de Lei, visando prestigiar os profissionais da contabilidade que, com sua dedicação e competência, contribuem para a prosperidade de nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

**IVENS CORRÊA NEVES**  
Vereador